Câmara Municipal de Pompéia

ESTADO DE SÃO PAULO

Indicação N.º 151/95 Proc.

AUTOR: JOSÉ MARQUES CAMPOY

ASSUNTO: Estacionamento somente de um lado da Rua Deputado Romeiro Pereira, no trecho entre a "via expressa" e a Rua Clementino José de Paula.

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pompéia

Ofício 20-3-95 20/fcc

INDICO ao Senhor Prefeito Municipal as providências que se fizerem necessárias visando permitir o estacionamento de veículos somente de um lado na Rua Deputado Romeiro Pereira, no trecho entre a "via expressa" e a Rua Clementino José de Paula, facilitando assim a circulação de veículos, alunos, professores e funcionários da EEPG "Dr. José da Cunha Júnior".

Como vem sendo permitido, o estacionamento nos dois lados coloca em risco a vida dos pedestres, em especial nos horários de início e término das aulas do "Grupão", além de prejudicar a conversão dos veículos que trafegam na "via expressa" e que ao adentrar na Rua Deputado Romeiro Pereira quase sempre são interceptados por outros veículos que trafegam no sentido bairro-centro e, com a falta de espaço, os motoristas são obrigados a fazer manobras perigosas, quando não retornam à "via expressa" de marcha-a-ré, o que, mais dia menos dia, poderá provocar acidentes naquele perigoso local.

Que se dê ciência desta Indicação ao Conselho Municipal de Trânsito.

S.S.,20/03/95

JOSÉ MARQUES CAMPOY
Vereador

PROTOCOLO
PROC Nº 18.963
20 / 03 / 95
Diretor de Secretaria

Of. nº 544/95